



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 45, Incisos I e VI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) Sr. (a) LUCAS TARDELLY LINS MARIZ FERREIRA, portador (a) do RG Nº 7433300 SDS/PE e CPF sob o Nº 082.848.954-80, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de disciplina do quadro permanente do município de Messias/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de junho de 2024.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

TERMO DA PUBLICAÇÃO

Esta portaria de nº 017/2024, que dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do (a) Sr. (a) LUCAS TARDELLY LINS MARIZ FERREIRA, portador (a) do RG Nº 7433300 SDS/PE e CPF sob o Nº 082.848.954-80, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de disciplina do quadro permanente do município de Messias/AL, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de junho de 2024.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Administração e Finanças